



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/3/2025

DECRETO N° 709, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

APLICA A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR R.A.S.M (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 71700/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **R.A.S.M**, matrícula nº 21832, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), na forma do artigo 170, III, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de fevereiro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal